
BOLETIM INFORMATIVO DO IESP Nº 028/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 24 - GAB. IESP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, aprovado pela Resolução nº. 451/2023-CONSUP, de 07.03.23 (DOE nº. 35.350, de 04.04.23).

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Parecer Técnico Pedagógico nº 03/2025 – GTPS/CES – IESP, de 12.06.25.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a discente **ANA LUCRÉCIA SILVA DE SOUZA**, por não alcançar a média mínima 7,0 (sete) para aprovação nas disciplinas: Metodologia Científica, Legislação Aplicada em Defesa Civil, Planejamento e Gerenciamento, Noções de Ferramenta de Geotecnologia e Gestão Administrativa Orçamentária e Financeira, nos termos da **letra “b” do subitem 11 do Projeto Pedagógico**.

Art. 2º Desligar a discente **CLEIDIANE RODRIGUES BATISTA**, por não alcançar a média mínima 7,0 (sete) para aprovação nas disciplinas: Metodologia Científica, Planejamento e Gerenciamento, Noções de Ferramenta de Geotecnologia, Gestão Administrativa Orçamentária e Financeira, Estatística Aplicada, Elaboração de Mapas de Riscos Hidrometeorológico e Elaboração de Programas e Projetos de Prevenção, nos termos da **letra “b” do subitem 11 do Projeto Pedagógico**.

Art. 3º Desligar o discente **FÁBIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA**, por não alcançar a média mínima 7,0 (sete) para aprovação nas disciplinas: Metodologia Científica, Legislação Aplicada em Defesa Civil, Planejamento e Gerenciamento, Noções de Ferramenta de Geotecnologia e Gestão Administrativa Orçamentária e Financeira, nos termos da **letra “b” do subitem 11 do Projeto Pedagógico**.

Art. 4º Desligar o discente **GLAYDSON HENRIQUE FERNANDES DA SILVA**, por não alcançar a média mínima 7,0 (sete) nas disciplinas: Metodologia Científica, Legislação Aplicada em Defesa Civil, Planejamento e Gerenciamento, Noções de

Ferramenta de Geotecnologia e Gestão Administrativa Orçamentária e Financeira, nos termos da **letra “b” do subitem 11 do Projeto Pedagógico**.

Art. 5º Desligar a discente **GRAÇA INÊZ TEIXEIRA DE HOLANDA**, por não alcançar a média mínima 7,0 (sete) para a provação nas disciplinas: Metodologia Científica, Legislação Aplicada em Defesa Civil, Planejamento e Gerenciamento, Noções de Ferramenta de Geotecnologia e Gestão Administrativa Orçamentária e Financeira, nos termos da **letra “b” do subitem 11 do Projeto Pedagógico**.

Art. 6º Desligar o discente **NEY GONÇALVES DE ARAÚJO**, por não alcançar a média mínima 6,0 (seis) para aprovação nas verificações finais especiais das disciplinas: Metodologia Científica, Introdução à Defesa Civil, Legislação Aplicada em Defesa Civil, Planejamento e Gerenciamento, nos termos da **letra “b” do subitem 11 do Projeto Pedagógico**.

Art. 7º Desligar o discente **RAFAEL SARAIVA PALHETA**, por não alcançar a média mínima 7,0 (sete) para aprovação nas disciplinas: Metodologia Científica, Planejamento e Gerenciamento, Noções de Ferramenta de Geotecnologia, Gestão Administrativa Orçamentária e Financeira, Estatística Aplicada, Elaboração de Mapas de Riscos Hidrometeorológico e Elaboração de Programas e Projetos de Prevenção, nos termos da **letra “b” do subitem 11 do Projeto Pedagógico**.

Art. 8º Desligar o discente **VANDILSON ALVES DE JESUS**, por não alcançar a média mínima 7,0 (sete) para aprovação nas disciplinas: Metodologia Científica, Planejamento e Gerenciamento, Noções de Ferramenta de Geotecnologia, Gestão Administrativa Orçamentária e Financeira, Estatística Aplicada, Elaboração de Mapas de Riscos Hidrometeorológico e Elaboração de Programas e Projetos de Prevenção, nos termos da **letra “b” do subitem 11 do Projeto Pedagógico**.

Art. 9º Desligar a discente **WÁTILLA OLIVEIRA VIEIRA**, por não alcançar a média mínima 6,0 (seis) para aprovação na verificação final especial da disciplina Estatística Aplicada, nos termos da **letra “b” do subitem 11 do Projeto Pedagógico**.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 16 de junho de 2025.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM
Diretor